



Voto  
em  
favor

## Assembleia Municipal de Ribeira Brava

### MINUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, no Salão Paroquial da Ribeira Brava, Concelho de Ribeira Brava, e conforme determina o art.º 27 da Lei n.º 75/2013, de 12 de abril, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Ribeira Brava, estando presentes:-----

**Presidente:** - Rita Maria dos Ramos de Abreu, que presidiu aos trabalhos.-----

**Secretários:** - Maria Natália Gonçalves da Silva-----

-----José Carlos Abreu Gonçalves-----

**Presidente da Câmara:** - Ricardo António Nascimento-----

**Vereadores:** - Rafael João Figueira Sousa (RB1) -----

-----Sandra José Abreu Vilanova (RB1) -----

-----Paulo Santos Andrade (RB1) -----

-----Manuel Inácio da Corte (PSD) -----

-----Horácio dos Ramos Ferreira (PSD) -----

**Deputados:** - Cristina Maria de Sá Godinho Basílio (PSD) -----

-----Hélder Manuel Gouveia Gomes (RB1) -----

-----Teresa Maria da Côrte Gonçalves Nunes (PSD) -----

-----Bruno Mino Garcês Mendes Correia (RB1) -----

-----João David Jardim de Sousa (PSD) -----

-----José Jorge Fernandes de Ornelas (PSD) -----

-----Jordão José Andrade de Abreu (RB1) -----

-----Marco Nuno da Luz das Almas (JPP) -----

-----Orlanda de Jesus Silva (RB1) -----

-----Luísa Maria Sousa Gonçalves Ponte (PSD) -----

-----Marco António Abreu Junqueira (RB1) -----

-----André Geraldo da Côrte (PSD) -----



*Handwritten signature*

## Assembleia Municipal de Ribeira Brava

-----Fábio Nelson Faria dos Santos (PS)-----

-----Telmo Ricardo da Conceição Marques de Freitas (RB1)-----

-----Zélia Maria Pereira da Encarnação (RB1)-----

-----Carlos dos Ramos Andrade (PSD)-----

-----Rúben André Freitas Nunes (RB1)-----

-----Cátia Pereira Pita (PSD)-----

**Presidentes Junta:** - Marco Nuno Correia Martins (RB1)-----

-----João José Gonçalves (Em representação de João Batista Pereira  
Silva) (PSD)-----

-----Francisco Paulo Pestana (PSD)-----

-----Vítor Francisco Gomes de Abreu (PSD)-----

Verificado o quórum, a Senhora Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão,  
pelas 10:19 horas.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de vinte e oito de setembro de dois mil  
e vinte. -----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

Apresentação de Proposta de Recomendação: “Solicita-se ao Governo Regional da  
Madeira que sejam tomadas as medidas necessárias para a suspensão e revogação da  
autorização da instalação de novas jaulas.”, pelo Movimento RB1.

**Deliberação:** Aprovada por maioria (14 votos a favor: 12 RB1; 1 PS; 1 JPP. Abstenção:  
11 votos PSD).

Apresentação de um voto de protesto pela intenção do aumento do número de jaulas  
para piscicultura nos mares do município da Ribeira Brava, pelo deputado Marco Almas  
(JPP).

**Deliberação:** Aprovada por maioria (14 votos a favor: 12 RB1; 1 PS; 1 JPP. Abstenção:  
11 votos PSD).



M. J. S.  
C. S.  
A. S.

## Assembleia Municipal de Ribeira Brava

### ----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

**Ponto 1** – Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara e da Situação Financeira, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º da lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto 2** - Discussão e votação da proposta de Orçamento para o ano de 2021, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º da lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Aprovado por maioria (23 votos a favor: 11 PSD e 12 RB1. Duas abstenções: PS e JPP).-----

**Ponto 3** - Discussão e votação do Plano Plurianual de Investimento para o ano de 2021, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º da lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade.-----

**Ponto 4** - Discussão e votação do Plano de Actividades para o ano de 2021, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º da lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade.-----

**Ponto 5** - Discussão e votação do Mapa de Pessoal para o ano de 2021, nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º da lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade.-----

**Ponto 6** - Atualização das taxas e outras receitas para o ano 2021, em conformidade o disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento municipal das taxas e outras receitas do município da Ribeira Brava.

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade.-----

**Ponto 7** - Nomear à entidade PMVC-CONSULTADORA, UNIPessoal, LDA., como auditor externo do Município da Ribeira Brava pelo período de dois anos, em conformidade o disposto no n.º 1 do artigo 77º da Lei 73/2013 de 3 de setembro.

**Deliberação:** Aprovado por maioria (24 votos a favor: 11 PSD, 12 RB1 e 1 JPP. Abstenção: 1 PS).-----

**Ponto 8** - Projeto de Relevante Interesse Municipal (PRIM), apresentado pela Casas do Calhau da Lapa - Empreendimentos Turísticos, Lda, em conformidade com artigo 81º,



## Assembleia Municipal de Ribeira Brava

82º e 83º do Regulamento do PDM, ratificado pela resolução nº 802/2015 da Presidência do Governo Regional e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade.-----

**Ponto 9** - A ratificação da deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão de 26 de junho 2020, aprovada por maioria, sob proposta da Câmara Municipal da Ribeira Brava datada de 28/05/2020, não são alteradas quer por elementos de facto quer por elementos de direito, aprovando sob proposta da Câmara Municipal e nos termos do artigo 7º e nº 1 do artigo 17º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto -Lei nº 307/2009 de 23 de outubro na sua atual redação, as Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Vila da Ribeira Brava, da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Campanário, da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Tábua, e da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Serra de Água e a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Vila da Ribeira Brava, da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Campanário, da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Tábua, e da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Serra de Água, orientada por um Programa Estratégico Reabilitação Urbana (PERU), nos termos do artigo 7º e nº 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) e em conformidade com o disposto alínea r), nº 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade.-----

Por último a Assembleia Municipal, usando a faculdade que lhe confere o nº 3 do art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar por unanimidade esta ata em minuta.-----

-----E nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão pelas 11:55 horas, da qual para constar, se lavrou a presente minuta, que eu, Maria Natália Gonçalves da Silva, primeira secretária da mesa, redigi, escrevi e vou assinar conjuntamente com a referida Presidente e segundo secretário, nos termos do nº 2 do artº57, da lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Ribeira Brava, 18 de Dezembro de 2020

A Presidente da Assembleia, Rita Maria dos Santos de Albuquerque

A 1º Secretária, Maria Natália Gonçalves da Silva

O 2º Secretário, João Pedro dos Santos